INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 133/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25057.007705/2023-28

2. Descrição da necessidade

A aquisição do material **Estetoscópio e esfignomanômetro ajuste analógico** se faz necessária para realização de procedimentos assistenciais e diagnósticos básicos, tais como, aferição da pressão arterial, batimentos cardíacos, ausculta cardíaca e pulmonar, garantindo a assistência em saúde do paciente atendido nas unidades de internação e ambulatorial.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à demanda, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH/COAGE/INTO)	Andréa Ignez Mendes Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

4.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.4 Documentação sanitária - Os itens constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação (Ministério da Saúde);

- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA)

5. Levantamento de Mercado

Os itens deste Estudo são materiais/bens de uso comum utilizados no Instituto, sendo essenciais para garantir e manter a assistência. Além disso, os materiais são desgastados pelo uso, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos necessários para continuidade da assistência aos pacientes que dependam desse tipo de cuidado, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista o baixo custo estimado da contratação, conforme verifica-se na estimativa de preços Anexos III e IV deste Estudo, a forma mais adequada de contratação é a **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os valores atualizados anualmente por decreto federal, conforme previsto no art. 182 da referida lei, uma vez que a aquisição pretendida se enquadra nos limites legais estabelecidos para contratação direta por valor.

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os serviços atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

A pesquisa de preços preliminar será realizada com base na Instrução Normativa nº 65/2021, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos na referida norma.

Sendo assim, os técnicos responsáveis identificaram os materiais necessários, considerando os diferentes perfis de pacientes atendidos pelo INTO, de modo a garantir o atendimento adequado e seguro aos mesmos. Cabe observar que a segurança desses dispositivos foi um aspecto bastante considerado pela equipe técnica na definição dos descritivos.

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material (**Estetoscópio e esfignomanômetro)** , conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	BR0438928	150347	ESTETOSCÓPIO - TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO Y AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CONDUTO LATEX, MATERIAL OLIVAS SILICONE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	148
2	BR0435624	160633	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	53

			OBESO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: ACIMA DE 40 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX.		
3	BR0432681	33016104	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 20 A 32 CM (+/- 2 CM), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX.	UNIDADE	53
4	BR0432474	33016107	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL M, MEDIDAS APROXIMADAS (MAIS OU MENOS 2CM): LARGURA: 7,0 CM, COMPRIMENTO: 26 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 8 A 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE LÁTEX.	UNIDADE	3
5	BR0432706	33016108	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL G, MEDIDAS APROXIMADAS (MAIS OU MENOS 2CM): LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 13 A 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE LÁTEX.	UNIDADE	10
6	BR0434825	33016110	ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES TIPO: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	88
7	BR0438927	33016111	ESTETOSCÓPIO - TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO PEDIÁTRICA, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO Y AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS SILICONE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram estimadas visando substituir materiais danificados e/ou em processo de desgaste natural, conforme explicação abaixo:

- **Item n° 1** - Estetoscópio adulto (MV 150347)
    - Área de Internação (Adulto):
        - Número de postos: 7
        - Quant. de estetoscópios por posto: 10
        - **Quant. Internação: 70**
    - Internação pediátrica: 5
    - Hospital dia: 5
    - CTI Adulto: 44 (1 por leito)
    - CTI Pediátrico: 4 (1 por leito)
    - Reposição (Reserva técnica): 20
    - **Quant. total: 148**

- Item n° 2 - Esfignomanômetro Adulto (160633)
    - Área de Internação (Adulto):
        - Número de postos: 7
        - Quant. de estetoscópios por posto: 6
        - **Quant. Internação: 42**
    - Internação pediátrica: 3
    - Hospital dia: 4
    - Reposição (Reserva técnica): 4
    - **Quant. total: 53**

- Item n° 3 - Esfignomanômetro Adulto (33016104)

- Área de Internação (Adulto):
    - Número de postos: 7
    - Quant. de estetoscópios por posto: 6
    - **Quant. Internação: 42**
- Internação pediátrica: 3
- Hospital dia: 4
- Reposição (Reserva técnica): 4
- **Quant. total: 53**

- Item n° 4 - Esfignomanômetro Infantil M (33016107)
    - DEMANDA:
        - PEDIATRIA: 3
        - ADMISSÃO: 1
        - AMBULATÓRIO: 2
        - TOTAL: 6
    - Reposição (Reserva técnica): 1
    - Estoque atual: 4
- MEMÓRIA DE CÁCULO: DEMANDA + REPOSIÇÃO - ESTOQUE = 3
- **Quant. total: 3**

- Item n° 5 - Esfignomanômetro Infantil G (33016108)
  - PEDIATRIA: 3
  - ADMISSÃO: 1
  - AMBULATÓRIO: 2
  - REPOSIÇÃO: 4
  - **Quant. total: 10**

- Item n° 6 - Esfignomanômetro Adulto (33016110)
  - Substituição de 80 aparelhos danificados + margem de segurança de 10%
  - **Quant. total: 88**

- **Item n° 7 -** Estetoscópio pediátrico (MV 33016111)
  - DEMANDA:
    - PEDIATRIA: 6
    - CTI PEDIÁTRICO: 4 (1 POR LEITO)
    - AMBULATÓRIO, TRAUMA REFERENCIADO E ADMISSÃO: 7
    - DEMANDA TOTAL: 17
  - Reposição (Reserva técnica): 3
  - ESTOQUE: 10
- MEMÓRIA DE CÁCULO: DEMANDA + REPOSIÇÃO - ESTOQUE = 10
- **Quant. total: 10**

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, garantindo assim uma maior competitividade entre os concorrentes e, consequentemente, maior vantajosidade à esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumpre informar que os itens encontram-se previstos no Plano Anual de Compras de 2026, conforme dados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda: 60/2025
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026

- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 3811 a 3818
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- Identificador da Futura Contratação: 250057-117/2026

12. Resultados Pretendidos

Abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RYANY SOUZA MATEUS DE OLIVEIRA

Enfermeira - Responsável Técnica

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 23:31:59.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Analista Técnico Executivo - Responsável por auxiliar a área técnica na formulação do ETP.

Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 21:10:56.